

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6012169/2023-00, resolve:

Alterar a PORTARIA CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 48, de 15 de dezembro de 2023, publicada no DOU de 10/1/2024, de forma que:

onde se lê: "....., a contar de 10/1/2024,.....",

leia-se: "....., a contar de 15/1/2024,.....".

Min. LELIO BENTES CORRÊA